



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1047604

Data: 06/04/2022

CERTIDÃO DE VISTA

(Art. 93, § 1º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico o encaminhamento dos presentes autos ao CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ, em atendimento ao pedido de vista formulado na Sessão do dia 05/04/2022, nos termos das disposições regimentais pertinentes.

Robson Eugênio Pires
Gestor(a) em exercício
(assinado eletronicamente)



Executor: C.J.S.G.C.